

**P O R T A R I A Nº 1394/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 09174/2025;

R E S O L V E designar o servidor municipal, CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Gerente Executivo, matrícula nº 13.161, para exercer a função de Fiscalização e acompanhamento quanto a retirada de Saibro em atendimento a manutenção das Estradas Vicinais.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal